

Aprovado em 06/12/2022

FSF
Francisco José Silva de Mesquita
Secretário de Administração
Geral CMC
RG-0870023616



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PROTOCOLO Nº 047

DATA 17/11/2022

Sayane
Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05 /2022
AO PROJETO DE LEI Nº. 16 /2022
LOA 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

MODIFICA-SE ARTIGO E PARÁGRAFO NO
CAPÍTULO II, SESSÃO III - DA
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS SUPLEMENTARES, DO PROJETO
DE LEI Nº. 16 /2022 - LOA 2023.

O vereador, no uso das atribuições que lhes foram conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **propõe as modificações ao Projeto de Lei 16 /2022 - LOA 2023 - Lei Orçamentária Anual**, abaixo descritas:

Art. 1º - Fica alterado o **Inciso VI** do Art. 4º do Projeto de Lei nº. 16 /2022, o qual passará a vigorar nestes termos:

Art. 4º (...)

VI - Proceder a abertura de créditos adicionais e/ou especiais, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recurso de um grupo de natureza de despesas/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, **mediante autorização do Poder Legislativo**, conforme art. 167 VI da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

As modificações a esta **Lei Orçamentária Anual** são necessárias para o fortalecimento do poder de fiscalização da Câmara em relação as atividades desenvolvidas pelo Executivo.

Cristinápolis/SE, 17 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO
Vereador proponente